



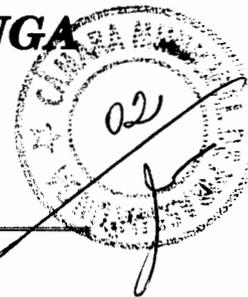
# **CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

*Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811*

*Estado de São Paulo*

*E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br*

*Síte: www.camarapirassununga.sp.gov.br*



## **DECRETO LEGISLATIVO Nº 189/2012**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º Fica concedido ao **1º Ten PM MARCELO ESTEVÃO DE OLIVEIRA**, o título de **“HONRA AO MÉRITO”**.

Art. 2º As despesas decorrentes com este Decreto serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 08 de maio de 2012.

*Publicado na Portaria desta Câmara e I.O.M. Data supra.*

*Adriana Aparecida Merenciano  
Diretora Geral  
asdba./*

*Wallace Ananias de Freitas Bruno  
Presidente*